



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1893

Divulgação quarta-feira, 22 de abril de 2020

- Página 54

Publicação quinta-feira, 23 de abril de 2020



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020

CREDOR: W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI - EPP
DATA: 17/04/2020
VIGÊNCIA: 17/10/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020
VALOR: R\$ 68.880,00

OBJETO: Registro de preços exclusivo para EPP, ME e MEI para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de reagentes e insumos para o laboratorial para o Municipal de análises clínicas, citologia e agência transfusional de Lucas do Rio Verde-MT.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2020

CREDOR: CIRÚRGICA MM HOSPITALAR LTDA.
DATA: 17/04/2020
VIGÊNCIA: 17/04/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

VALOR: R\$ 975,00

OBJETO: Registro de preços exclusivo para EPP, ME e MEI para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de reagentes e insumos para o laboratorial para o Municipal de análises clínicas, citologia e agência transfusional de Lucas do Rio Verde-MT.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Pregoeira Srª. Thayane Aparecida de Souza da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, designada pela Portaria nº 830 de 27 de junho de 2019, em face da Rescisão Contratual nº 003/2020, CONVOCA as empresas: JEISON JHONATAN DA ROSA EIRELI – ME devidamente cadastrada no CNPJ nº 31.978.758/0001-22, M. A.E COMERCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME devidamente cadastrada no CNPJ nº 17.902.079/0001-49 e COMERCIAL CMX DE ALIMENTOS EIRELI devidamente cadastrada no CNPJ nº 09.542.455/0001-14 classificados em 2º lugar no certame, para os itens 003, 007, 017, 035, 100, 101 e 114, participantes do Pregão Eletrônico nº 031/2019, que trata da aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis e recarga de gás para uso na merenda escolar do 1º semestre de 2020 das escolas municipais de ensino fundamental, educação infantil, creches, e manutenção da padaria escolar de Lucas do Rio Verde – MT, para que manifeste se as mesmas têm interesse em fornecer os itens acima relacionados e que caso tenha interesse mande declaração e apresente os documentos de habilitação conforme solicitado em no edital de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2019. A data limite para apresentação manifestação e das documentações será até dia 24 (vinte e quatro) de Abril de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada à Avenida América do Sul, nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, para que se analise a documentação de habilitação, na possibilidade de contratação caso a empresa tenha interesse.

Lucas do Rio Verde-MT, 17 de Abril de 2020.

Thayane Aparecida de Souza
Pregoeira

1ª RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2020

O Município de Lucas do Rio Verde torna público a 1ª Retificação da Ata De Registro De Preços Nº 063/2020 - Pregão Presencial Nº 078/2019

Onde sé lê:
VIGÊNCIA: 18/03/2021

Passa-se a ler:
VIGÊNCIA: 02/08/2020

FUNDAMENTO: Em conformidade com o disposto no 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Lucas do Rio Verde/MT 20 de abril de 2020.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1ª RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2020

O Município de Lucas do Rio Verde torna público a 1ª Retificação da Ata De Registro De Preços Nº 063/2020 – Pregão Presencial Nº 078/2019

Onde sé lê:
VIGÊNCIA: 18/03/2021

Passa-se a ler:
VIGÊNCIA: 02/08/2020

FUNDAMENTO: Em conformidade com o disposto no 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Lucas do Rio Verde/MT 20 de abril de 2020.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

176/2019

TIPO DE ALTERAÇÃO: 3º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019

CONTRATADO: B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI ME
MOTIVO DO APOSTILAMENTO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO (MÃO DE OBRA E TODO MATERIAL) DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II: PSF XVII-VIDA NOVA, LOCALIZADA NA QUADRA 79, S/N, LOTE 01, BAIRRO VIDA NOVA, PROPICIANDO UMA ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT.

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

DESATIVAÇÃO VOLUNTARIA DEFINITIVA PARA OFERTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA ETAPA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CME/LRV

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUCAS DO RIO VERDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Normativa Nº 01/2015 do CME/LRV e tendo em vista o que consta do Processo nº 01/2020 - CME/LRV, e do Parecer CME Nº 02/2020 - CME/LRV, aprovado em 04 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR A DESATIVAÇÃO VOLUNTARIA DEFINITIVA PARA OFERTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA ETAPA DE EDUCAÇÃO INFANTIL da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Vincíus de Moraes, localizada na Avenida Angelo Antônio Dall’Alba - Fone: (65) 3548-2356, CEP: 78.455-000, em Lucas do Rio Verde-MT, criado através do Decreto nº 1374 de 14 de março de 2005 , credenciada pela Resolução de Credenciamento nº 001/2015 do CME/LRV e autorizada através da Resolução da Renovação de Autorização nº 002/2015 do CME/LRV, mantida pela Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Ficará a documentação escolar da Educação Básica etapa de educação infantil sob a guarda da instituição de ensino para efeito de arquivamento, de acordo com as normas vigentes, principalmente no resguardo dos direitos dos discentes envolvidos.

Art. 3º- Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E

Lucas do Rio Verde, 06 de abril de 2020.

Michelene Rufino Amálio Araújo de Britto
Presidente do CME/LRV

H O M O L O G O :

Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2020 - CME/LRV/MT.

Dispõe sobre as normas a serem adotadas pelas instituições pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Lucas do Rio Verde - MT, enquanto perdurar as orientações sanitárias sobre a situação de pandemia pelo COVID-19 (Coronavírus) e reorganização do calendário escolar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT, no uso de suas atribuições e regimentais, previstas na Lei. nº1.629/2008, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Lucas do Rio Verde/MT, e tendo em vista o plano de contingência e adoção de medidas com o objetivo de reduzir os riscos de contágio e de disseminação do COVID -19, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da infecção humana pelo COVID 19;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6/02/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO que no dia 11/03/2020, a Organização Mundial da Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo COVID 19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2020, de 13/03/2020, da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Brasil – UNCME Nacional, que estabelece orientações gerais e critérios para ações, com referência ao acompanhamento do combate ao COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407, de 16/03/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID 19) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;